



24 a 30 de setembro de 1987

CARTAS/OPINIÃO

A campanha contra a Igreja e os índios

AS MENTIRAS ADEQUADAS



O argumento utilizado pela campanha contra o Cimi de que terras indígenas teriam jazidas avaliadas em 40 bilhões de dólares é uma mentira, pois não é simples definir esse valor. Como também é uma mentira dizer-se que o mercado mundial de minérios estaria interessado em manter as jazidas inexploradas, para evitar o derrame de minérios. Os países desenvolvidos respondem por 80% de toda a produção e o Brasil pesa pouco.

A questão indígena pode ser considerada como uma das grandes questões nacionais da atualidade. A política indigenista brasileira, baseada na integração dos índios à sociedade nacional, seguida desde o descobrimento do País até o presente, conduziu a um dos maiores genocídios de que se tem conhecimento, a nível mundial. De um total de cerca de 5 a 6 milhões de índios presumivelmente existentes na época do descobrimento, sobrevivem hoje perto de 220 mil. O choque cultural entre a civilização dominante e as diversas minorias indígenas tem sido fatal para as mesmas. Nestas condições, a sociedade brasileira tem uma enorme dívida social e política para com suas minorias indígenas que necessita ser resgatada...

Nesta milionária campanha de imprensa em favor da mineração em terras indígenas vale tudo. Desde a veiculação de informações sem quaisquer bases científicas até a utilização de documentos forjados, como tem denunciado a CNBB.

Dentre as informações destituídas de bases científicas, destacam-se aquelas que propagam ter as terras indígenas jazidas minerais avaliadas em 40 bilhões de dólares. Ora, o processo de determinação do valor de uma jazida mineral é muito complexo e depende de uma enorme quantidade de dados técnicos. Desde aqueles de natureza eminentemente geológica tais como, a dimensão do corpo de minério, sua posição especial, seus teores, suas reservas, etc., passando por aqueles de cunho tecnológico como o método de lavra e o processo de beneficiamento e os seus respectivos índices de recuperação dos bens minerais úteis, chegando-se aos diversos níveis de custos do projeto, tanto operacionais como de investimentos, culminando com um estudo final de rentabilidade financeira do empreendimento. Para a obtenção de tais dados são necessários custosos, demorados e sofisticados trabalhos científicos e tecnológicos que, com absoluta certeza, ainda não foram realizadas em eventuais ocorrências minerais existentes em terras indígenas. Os valores divulgados constituem pura especulação, destituída de seriedade e de qualquer base científica, que visam, unicamente, enganar os constituintes e a opinião pública nacional. A bem da verdade, em algumas das terras indígenas da região Amazônica o que existem são somente ambiências geológicas com boas perspectivas geológicas de conterem bens minerais, principalmente o ouro e o estanho. Também algumas ocorrências de metais já foram detectadas, com algumas sendo inclusive objeto de garimpos, principalmente na área dos Yanomamis. Contudo não foram pesquisadas, não se sabendo suas viabilidades de aproveitamento econômico, isto é, se constituem efetivamente jazidas.

Outro disparate que vem sendo divulgado pela imprensa é aquele de que o mercado mundial de minérios entrou em pânico ante a possibilidade do aproveitamento dos bens minerais existentes em terras indígenas e que teria, por isso, estabelecido e financiado uma conspiração internacional contra o Brasil, juntamente com o Conselho Mundial de Igrejas, tendo o CIMI como agente interno operacionalizador da mesma junto à Assembleia Nacional Constituinte. Ora, os países do chamado Primeiro Mundo são responsáveis por cerca de 80% da produção mineral mundial, com o Terceiro Mundo participando com apenas 20%, com a contribuição brasileira respondendo por um pequeno percentual. Dar crédito às notícias de que toda uma maquinação internacional de resultados duvidosos seria montada, tendo por base apenas as perspectivas geológicas das terras indígenas (uma vez que inexistem nelas jazidas comprovadas) seria o mesmo que acreditar que as multinacionais que estão à frente da corrida tecnológica na microeletrônica e informática estariam preocupadas em montar uma complexa campanha de espionagem industrial no sentido de descobrirem segredos científicos e tecnológicos dos índios Yanomamis nestas áreas do conhecimento.

E porque a razão de toda essa barulhenta e apaixonada campanha de imprensa? A resposta reside em dois aspectos da proposta que estava sendo vitoriosa até a fase de elaboração do Projeto de Constituição: primeiro, a propositura de que a eventual mineração em terras indígenas constituísse um privilégio da União e, em segundo lugar, que a lavra somente fosse feita para aqueles bens minerais estritamente necessários à complementação do abastecimento do mercado interno. Se a proposta em referência dispusesse que tal mineração poderia ser realizada também pelas empresas privadas, muito provavelmente tal campanha de imprensa não teria ocorrido, ou se tivesse, a mesma não teria sido feita na intensidade em que ocorreu. O segundo ponto se enquadra na lógica de qualquer empresa de grande porte que necessita ter, também, a alternativa do mercado externo para as suas operações comerciais, com a limitação ao atendimento unicamente das necessidades internas sendo um obstáculo ao seu desenvolvimento natural.

Qual a justificativa para que a proposta em questão se assente nestes dois pontos referidos? A lavra de bens minerais, por maiores que sejam os cuidados, interfere em larga escala com o meio ambiente natural. Ora, como este é uma questão vital para os índios, qualquer atividade de lavra para ser realizada em suas terras teria que se revestir de cuidados muito maiores do que aqueles que são exigidos em minas situadas fora delas pela legislação mais rígida, a nível mundial. Evidentemente, este substancial

acréscimo de cuidados relativamente ao meio ambiente acarretará um correspondente aumento dos custos operacionais e de investimentos que, muito provavelmente, inviabilizará qualquer projeto mineral na ótica da empresa, privada ou estatal. Somente a União poderia arcar com uma operação industrial que não fosse lucrativa e unicamente ela nestas condições, se predisporia a realizar os investimentos necessários à adequada proteção do meio ambiente de uma forma tal que não colocasse em risco os índios. Nenhuma empresa, privada ou estatal, cumpriria a risca uma proteção ao meio ambiente ao nível da exigência requerida neste caso. Além disso, teriam que ser adicionalmente considerados os custos que adviriam da necessidade, também fundamental, de se preservar a cultura indígena, seus usos e costumes, etc. A segunda exigência, relativa ao atendimento exclusivo das necessidades do mercado interno, visa caracterizar que os bens minerais existentes em terras indígenas constituem uma verdadeira reserva nacional, bem como interferir o mínimo possível com o "habitat" e a cultura dos silvícolas.

Finalmente, é importante enfatizar que a mineração em áreas indígenas não é uma questão técnica. Sua natureza é essencialmente política. O cerne da questão é a indagação se a vida e a cultura de duas centenas de milhares de pessoas humanas tem algum valor social e humanístico. Para aqueles que propugnam que a realização do lucro está acima das restrições de caráter humanístico e social, a mineração em áreas indígenas deve ser feita, quaisquer que sejam as consequências resultantes. Por outro lado, para aqueles que defendem serem os silvícolas seres humanos como nós mesmos, apenas diferenciados culturalmente, e que as questões humanísticas e sociais tem que ter prevalência sobre aquelas de natureza econômica, a defesa da realização da mineração nas terras indígenas, somente em casos excepcionais e sob estrito controle governamental e da sociedade, constitui apenas uma demonstração de coerência com suas posições democráticas. Neste sentido, a capitulação do relator da Comissão de Sistematização, Constituinte Bernardo Cabral, em seu primeiro substitutivo ao Projeto de Constituição, ante às pressões das empresas de mineração, enche de tristeza os verdadeiros democratas. Estes lutam por uma reversão deste posicionamento quando do seu segundo substitutivo e esperam que prevaleça a esperança de que os silvícolas brasileiros tenham uma oportunidade de assegurarem suas existências físicas e culturais neste território brasileiro que também lhes pertence.

Discurso feito por Wanderlino T. de Carvalho, presidente da Coordenação Nacional dos Geólogos-CONAGE, no Ato realizado no Smd. dos Jornal Prof. do Est. de S. Paulo, em 21/09/87, com a presença de D. Luciano Mendes de Almeida.